



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 05/AM/EE/2023

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e oito de setembro dois mil e vinte e três, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----PONTO PRÉVIO:-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes, deu conhecimento que no dia vinte e seis de setembro do corrente ano, deu entrada nos serviços, um pedido de renúncia ao mandato da eleita pelo Partido Socialista, **Senhora Cristina Isabel Rodrigues Luis**, pelo que e em conformidade com o disposto no artigo setuagésimo sexto da Lei cento e sessenta e nove de mil novecentos e noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redação da Lei cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro e estando presente nesta Sessão da Assembleia Municipal o **Senhor António Mário Conceição da Costa**, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista eleito para este Órgão do Município, por sufrágio universal e direto em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, irá proceder ao ato de instalação. -----

ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES: -----

A Senhora Presidente Paula Lopes chamou o **Senhor António Mário Conceição da Costa**, para o Ato de Aceitação de Funções, em conformidade com o previsto no artigo 79º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

A Senhora Presidente Paula Lopes, propôs a **inclusão de dois assuntos na Ordem do Dia e respetiva alteração da numeração, passando o ponto 3 inicial, para ponto 5 e o ponto, 4, para ponto 6, tendo em conta a inclusão de 2 pontos.** -----

3. Eleição de um presidente de Junta de Freguesia, para o XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

4. Comissão de Seleção e Acompanhamento das Bolsas de Estudo – Pedido de Renúncia de um dos membros.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

Pela Senhora Margarida Santos, em representação da/do/s eleitas/os da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----

“MOÇÃO-----

“Moção de Solidariedade com os trabalhadores da INDORAMA -----

- Considerando que a INDORAMA comprou a Artlant em 2017 a preço de saldo, por cerca de 28 M€ que abateram à massa insolvente de cerca de 700 milhões à Caixa Geral de Depósitos. (Por grosso, foi este o valor que os cofres públicos – todos os portugueses – pagaram para que a INDORAMA ficasse com aquela instalação industrial e sobretudo, pelo mau governo do país). -----

- Considerando que passados apenas cinco anos, os trabalhadores são confrontados com um Lay-off que previsivelmente poderá durar cerca de um ano e cuja proposta reduz o pagamento dos salários a 66% nesse período. -----

- Considerando que a proposta da Administração da INDORAMA é profundamente injusta por pretender que os trabalhadores vivam um ano com cerca de metade do salário num contexto de brutal agravamento das suas condições de vida, consequência do aumento das taxas de juro e de uma inflação que continua elevada, bem acima dos aumentos registados na Empresa. -----

- Considerando que a INDORAMA é uma multinacional com mais de cem fábricas em todo o mundo, com uma valorização bolsista de 4 milhões de dólares, logo, com capacidade para assegurar o salário dos trabalhadores por inteiro durante o período pretendido. -----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Setembro de 2023, delibera: -----

. Manifestar a sua solidariedade e apoio aos trabalhadores da INDORAMA, que estão a ser vítimas de uma política de exploração e desrespeito pelos seus direitos laborais e sociais, por parte de uma multinacional que se aproveitou dos recursos públicos para adquirir a antiga ARTLANT. -----

. Denunciar a proposta de lay-off apresentada pela Administração da INDORAMA, que pretende impor aos trabalhadores uma redução de 34% dos seus rendimentos durante um ano, num contexto de crise económica e social, agravado pelo aumento das taxas de juro e da inflação, que afetam gravemente o poder de compra das famílias. -----

. Exigir que a INDORAMA cumpra com as suas obrigações legais e contratuais, respeitando os direitos dos trabalhadores, nomeadamente o pagamento integral dos salários e a manutenção dos postos de trabalho. -----

. Exigir do Governo a intervenção de forma firme e urgente dos interesses destes trabalhadores. -----

Enviar cópia desta moção à INDORAMA, ao SITE-SUL, aos Grupos Parlamentares da AR, ao Ministério da Economia, à CIMAL e aos órgãos de comunicação social. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a moção a discussão. -----

Interveio Pedro do Ó Barradas de Oliveira Barradas, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais e o Senhor Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a moção a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com quinze votos a favor, das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria**

Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Simão Sotta Dias Lucas Alves, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Estevam de Matos, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Doze abstenções, sendo sete das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, António Maria Conceição da Costa, Ricardo Jorge da Cruz, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Alves Gamito de Matos, e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro.-----

Pelo Senhor João Alberto Guerreiro, em representação da/do/s eleitas/os da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:-----

“Moção contra o possível encerramento do posto da GNR em Ermidas Sado -----

A CDU manifesta a sua profunda preocupação e repúdio pelo possível encerramento do posto da Guarda Nacional Republicana (GNR) em Ermidas-Sado, que presta um serviço essencial à população local e também à freguesia da Abela, garantindo a sua segurança e tranquilidade.-----

Considerando que:-----

. O Posto da GNR em Ermidas-Sado tem uma localização estratégica, com acesso próximo ao IC 1 e à ferrovia, que desempenha um papel fundamental na garantia da segurança e do acompanhamento das atividades nessas importantes vias de comunicação;-----

. O imóvel que alberga o posto da GNR em Ermidas-Sado foi adquirido por particulares, conforme informações tornadas públicas, e que o proprietário e senhorio apresentou a oposição à renovação do contrato de arrendamento do imóvel em maio de 2023.-----

. Após várias tentativas de consenso entre o novo proprietário e o comando do Posto, que tiveram acordo entre ambas as partes, o mesmo têm sido sucessivamente travada pelo ministério da tutela.-----

. A população já se manifestou massivamente no passado contra tentativas de encerramento do posto da GNR e de alteração do seu horário de funcionamento, demonstrando a relevância desse serviço para a segurança e tranquilidade da freguesia;

. O Governo não respondeu satisfatoriamente aos pedidos de esclarecimento na Assembleia da República sobre as medidas concretas que tem previstas para garantir a continuidade das atividades do Posto da GNR em Ermidas Sado.-----

. A GNR tem previsto um reforço do seu efetivo na região com base nos recursos humanos disponíveis no Comando Territorial de Setúbal, assim como passou a concentrar os seus recursos e serviços em Alvalade-Sado, o que pode significar uma perda de qualidade e eficiência na prestação do serviço de segurança na freguesia de Ermidas-Sado;-----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém reunida a 28 de Outubro de 2023 delibera: -----

. Exigir ao Governo que tome as medidas necessárias para impedir o possível encerramento do posto da GNR em Ermidas-Sado, garantido a sua permanência no imóvel atual ou providenciando uma alternativa adequada que não prejudique o serviço prestado à população;-----

- Exigir do governo que dote este posto da GNR de meios humanos necessários para a devida segurança na freguesia, principalmente no período noturno onde a regra é a permanência de apenas um guarda, impossibilitando a prestação deste serviço público à noite. -----

. Manifestar a sua solidariedade com a população de Ermidas-Sado e da freguesia da Abela, que tem direito a um serviço público de segurança de qualidade e proximidade;

Enviar esta moção ao Primeiro-Ministro, ao Ministro da Administração Interna, ao Comandante Geral da GNR, ao Comandante Territorial de Setúbal da GNR, à Assembleia e Junta de Freguesia de Ermidas Sado, à Assembleia e Junta de Freguesia da Abela, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e aos órgãos de comunicação social locais. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a moção a discussão. -----

Interveio O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, o Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito do PS, o Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Barradas, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermidas Sado Senhor Carlos Jorge Canário Parreira, eleito da CDU, O Senhor João Alberto Machado Guerreiro, eleito da CDU e o Senhor Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a moção a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo quinze das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s** Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Simão Sotta Dias Lucas Alves, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Estevam de Matos, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, três das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Ana Harea, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Ricardo Jorge da Cruz, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Alves Gamito de Matos, e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. ----
Quatro abstenções, dos eleitos do PS, Senhores Manuel Botelho Mourão, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, António Maria Conceição da Costa.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

3. Eleição de um presidente de Junta de Freguesia, para o XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, solicitou que fossem apresentadas propostas.-----

PROPOSTA: O Senhor João de Melo Barros, eleito da CDU apresentou a **proposta da CDU**, com a designação da Presidente da Junta de Freguesia de Abela, Senhora Hélia Maria de Matos Rodrigues-----

Não havendo mais propostas, a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, por voto secreto.-----

A proposta foi aprovada, com dezoito votos a favor, nove votos brancos.-----

4. Comissão de Seleção e Acompanhamento das Bolsas de Estudo – Pedido de Renúncia de um dos membros.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, informou que foi apresentado um pedido de renúncia do membro da Comissão de Seleção e Acompanhamento das Bolsas de Estudo, Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito do PS, nesta Assembleia Municipal

PROPOSTA: A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, apresentou a **proposta da Mesa da Assembleia Municipal**, com a designação do eleito do PS, Senhor Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, para a Comissão de Seleção e Acompanhamento das Bolsas de Estudo.-----

Não foram levantadas objeções.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta a votação, por voto secreto.-----

A proposta foi aprovada, com quinze votos a favor, doze votos brancos.-----

5. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

a) Relatório Semestral do Auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO: UM - Relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 1º semestre de 2023, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas.-----

DOIS – Remeter à Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual”.-----

*Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.-----

TOMADO CONHECIMENTO”-----

b) Derrama/ano de 2024.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM- Que seja lançado a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar

no ano de 2024, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município.-----

DOIS- Isenções para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros no ano anterior.-----

TRÊS- Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do art.º 25 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea c) do artigo 14.º e do nº1 e 2 do artigo 18º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio Pedro do Ó Barradas de Oliveira Barradas, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais e o Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito do PS.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com quinze votos a favor, das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s** Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Simão Sotta Dias Lucas Alves, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Estevam de Matos, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Doze votos contra, sendo sete das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, António Maria Conceição da Costa, Ricardo Jorge da Cruz, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Alves Gamito de Matos, e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte

Declaração de Voto: “O executivo da CDU continua a manter a taxa “normal” de 1,5%. Pensamos que é mais que tempo de serem definidas quais empresas com valor estratégico e geradoras de mais valias para o nosso concelho e alterar o valor do imposto que deveria ir para a isenção ou taxa muito reduzida.-----

Assim, e de acordo com o atrás mencionado os deputados do Partido Socialista votam desfavoravelmente em relação à proposta apresentada”.-----

c) Participação Variável no IRS – Fixação da Percentagem.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: **UM** – Definir para o ano de 2024 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município.

DOIS – Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 26 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito do PS, o Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Barradas, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais e o Senhor Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, eleito do PS. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com quinze votos a favor, das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Simão Sotta Dias Lucas Alves, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Estevam de Matos, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.**-----

Doze votos contra, sendo sete das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, António Maria Conceição da Costa, Ricardo Jorge da Cruz, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Alves Gamito de Matos, e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte

Declaração de Voto: “Pensávamos que desta vez haveria um golpe de asa por parte do executivo da CDU relativo à participação variável no IRS. No entanto, e apesar do saldo financeiro ser muito positivo, a proposta mantém inalterável a percentagem de 5%.-----

Posição diferente têm tido alguns executivos dos concelhos vizinhos que gradualmente têm reduzido a referida percentagem. Presentemente, a instabilidade financeira é sentida pelas famílias e cidadãos em geral; por isso, mais se justifica a devolução de uma parte da variável de IRS.-----

Assim, e de acordo com o atrás mencionado os deputados do partido Socialista votam desfavoravelmente a proposta apresentada, que é de manter a participação de 5% na taxa do IRS”.-----

d) Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.).-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM -Aprovar a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2024, para prédios urbanos 0,320%.-----

Dois -Que a presente proposta, seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artº 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

FUNDAMENTOS: -De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual, dada pelas sucessivas alterações, e o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito do PS, o Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Barradas, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com quinze votos a favor, das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s** Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Simão Sotta Dias Lucas Alves, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Estevam de Matos, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Doze votos contra, sendo sete das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, António Maria Conceição da Costa, Ricardo Jorge da Cruz, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Alves Gamito de Matos, e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Constatamos que o executivo da CDU tem vindo a aproximar-se do defendido e proposto pela bancada do partido socialista. -----

Também registamos que a proposta do executivo da CDU fica abaixo da média do distrito de Setúbal. No entanto, o valor mínimo seria o mais indicado. -----

Também, não se aposta no IMI familiar cuja aplicação apontaria para políticas diferenciadoras e aliviaria os encargos financeiros de muitas famílias. -----

Assim, e de acordo com o atrás mencionado os deputados do Partido Socialista votam desfavoravelmente a proposta apresentada”. -----

Pelos eleitos da Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Apesar de concordarmos com a descida da taxa IMI para 2024, não acompanhamos a proposta, uma vez que não concordamos que não seja aplicado o IMI Familiar”. -----

e) Desafetação de parcela de Terreno do Domínio Público. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM - Aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 66,97 m2, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro das Flores, nº 192, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo

1 455° e descrito na CRP sob a ficha nº 748/19900222, da freguesia de Santo André, cujo proprietário é o senhor Sérgio Osvaldo Dias Santos Silva. -----

DOIS - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal, da referida parcela de terreno. -----

TRÊS – Aprovar a alienação, em regime de propriedade plena, da referida parcela ao senhor Sérgio Osvaldo Dias Santos Silva, pelo valor de 10 265,16 €, caso se verifique a aprovação da desafetação pela Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o requerido pelo Senhor Sérgio Osvaldo Dias Santos Silva, e conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais, e por não terem existido reclamações, resultantes do inquérito público.-----

DOIS- Nos termos da alínea q) do nº 1 do art.º 25º, e da alínea ccc), do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, eleito do PS.

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte votos a favor**, sendo

quinze das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Simão Sotta

Dias Lucas Alves; Quitéria Graça Marques Gaspar; Rui Estevam de Matos; Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira,

David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro das e dos eleitas/os da

Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira

Machado Branco e António Manuel Alves Gamito de Matos, e um do eleito do Chega

Sete abstenções, das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho

Roda, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, António Maria Conceição da Costa, Ricardo Jorge da Cruz. -----

f) Desafetação de terreno do domínio público. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 113,41m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no

Bairro das Flores, Rua dos Lilases - nº 102, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo nº 1879º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha

nº 895/19900312, da freguesia de Santo André, a confrontar a Norte com Rua dos Lilases, a Sul com garagem, a Poente com Travessa entre a Rua dos Lilases e a Rua da

Camarinha, e a Nascente com Lote 102, cujos proprietários são os herdeiros de Messias António Albino. -----

DOIS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Desafetação do Domínio Público Municipal, da mencionada parcela de terreno.-----

TRÊS – Aprovar a alienação da referida parcela aos herdeiros de Messias António Albino, pelo montante de 17.383,48€ a serem pagos no ato da escritura, caso se verifique a aprovação da desafetação do domínio público municipal, pela Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o requerido pelos herdeiros de Messias António Albino, na qualidade de proprietários do prédio, conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais e por não terem sido rececionadas quaisquer reclamações resultantes do inquérito público.-----

DOIS - Nos termos da alínea q), do nº 1 do art.º 25º, e da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, eleito do PS. Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte votos a favor**, sendo quinze das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Simão Sotta Dias-Lucas-Alves, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Estevam de Matos, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Alves Gamito de Matos, e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro.-----
Sete abstenções, das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Tatiana Marisa Carvalho Roda, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, António Maria Conceição da Costa, Ricardo Jorge da Cruz.-----

g)Transferência de Competências do Município de Santiago do Cacém para as freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA:1. Aprovar e propor à Assembleia Municipal manter no âmbito de intervenção do Município de Santiago do Cacém as competências referidas nas alíneas c), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do referido decreto-lei, com a redação atualizada pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio.-----

2. Aprovar e propor a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, da transferência para as freguesias

e uniões de freguesia do Município de Santiago do Cacém dos recursos constantes do Anexo 1, com a consequente aprovação da assunção dos encargos plurianuais respeitantes aos recursos financeiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

3. Aprovar e propor a aprovação pela Assembleia Municipal da minuta de acordo apresentado sobre a designação de "Acordo e Auto de Transferência de Recursos" para as freguesias e uniões de freguesia do Município de Santiago do Cacém, respeitantes às competências elencadas nas alíneas a), b), d), e), f), g) e h) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se junta como Anexo 2 e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Em 17 de agosto de 2018, entrou em vigor a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio determinar a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; ----
O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevendo como competências dos órgãos das freguesias: -----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes; -----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- g) A utilização e ocupação da via pública; -----
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; -----
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; -----
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados; -----
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; e, -----
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização e receção de comunicações prévias relativas a queimas e queimadas; -----

O exercício pelas freguesias ou uniões de freguesias das competências transferidas depende da obtenção e formalização de um acordo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia sobre a transferência dos recursos necessários, o que está sujeito à aprovação da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia, conforme o N.º 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

Tal acordo é formalizado através da celebração de um auto de transferência de recursos previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

O auto de transferência deve prever expressamente a identificação e quantificação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros que são transferidos para as freguesias, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

Em cumprimento do estatuído no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, as deliberações autorizadoras da transferência de recursos são obrigatoriamente comunicadas pelo município à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL); -----

A assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências referidas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril (e que correspondem às previstas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto), no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município, conforme N.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com a redação atualizada pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de maio;-----

As competências elencadas nas alíneas c), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, exigem uma aplicação uniforme em todo o território concelhio, assumindo natureza estruturante para o município e impondo recursos humanos técnicos de que as freguesias ou uniões de freguesia do município de Santiago do Cacém não dispõem, nem o Município de Santiago do Cacém, ainda que com uma rigorosa racionalização dos recursos disponíveis, lhes pode ceder.-----

A transferência de competências para as freguesias observa os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiem das mesmas competências e de recursos proporcionais e equivalentes, salvaguardando a promoção da coesão territorial e o cumprimento das exigências constitucionais de unidade e eficácia na prossecução dos interesses comuns e gerais da população, conforme N.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

A repartição de competências entre os municípios e as freguesias não pode determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização, conforme o n.º 5 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

Ouvidas as juntas e uniões de freguesia, as mesmas manifestaram a intenção de receber as competências elencadas nas alíneas a), b), d), e), f), g) e h) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril de acordo com o mapa abaixo. Estas competências já vêm sendo executando no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos celebrados nos termos dos artigos 132.º a 136.º do anexo

I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebrados em 4 de maio de 2015 e do Acordo de Prorrogação de 21 de janeiro de 2022; -----

MAPA DAS COMPETÊNCIAS TRANFERIDAS

Competências do N.º 1 do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril													
Freguesia	a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)	h)	i)	j)	k)	l)	m)
Abela	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Alvalade	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Cercal do Alentejo	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Ermidas Sado	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N
Santo André	N	N	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N
S. Francisco	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N
UF Santiago Cacem, S. Cruz e S. Bartolomeu	S(1)	S(1)	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N
UF São Domingos e Vale de Água	S	S	N	S	S	S	S	S	N	N	N	N	N

S - Competência Transferida
 N - Competência Não Transferida
 (1) - Exclui a Cidade de Santiago do Cacém

A possibilidade de reversão do exercício dessas competências, conforme estatuído no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, exige a previsão de um conjunto de normas que permitam o acompanhamento da execução das mesmas, bem como dos direitos e obrigações das partes envolvidas. -----

De direito: Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão. -----
 Interveio o Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito da PS. -----
 Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

h) Reforço do apoio às freguesias do Município de Santiago do Cacém - Ano de 2023
APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1) Aprovar e -----
 2) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reforço dos apoios às freguesias do Município de Santiago do Cacém, a atribuir em 2023, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações de acordo com o quadro seguinte: -----

MAPA DE REFORÇO DOS APOIOS ÀS FREGUESIAS-2023

Freguesia	Apoio 2023 correntes
Abela	1535,30
Alvalade	3609,58
Cercal do Alentejo	5316,53
Ermidas Sado	3407,15
Santo André	6782,09
S. Francisco	2504,58
UF Santiago Cacem, S. Cruz e S. Bartolomeu	21673,56
UF São Domingos e Vale de Água	4414,80
TOTAL	49243,59

FUNDAMENTOS: De facto: Um: As freguesias são entidades autárquicas que prestam, por excelência, serviços de proximidade às populações; -----

Dois: Tal realidade acentua-se num Município como o de Santiago do Cacém, dada a sua extensão territorial e as diversas necessidades populacionais; -----

Três: Estas autarquias recebem transferências da administração Central, manifestamente insuficientes para que possam fazer face aos custos inerentes aos já referidos serviços que prestam às populações;-----

Quatro: Ainda que competisse à Administração Central que as transferências de verbas que realiza para as freguesias sejam ajustadas e proporcionais às competências conferidas;-----

Cinco: Importa garantir a continuidade da prossecução, promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações através das Juntas de Freguesia;-----

Seis: Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 dotações que englobam os apoios em causa;-----

Sete: Os apoios às freguesias do Município de Santiago do Cacém foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de 30/11/2022 e da Assembleia Municipal de 16/12/2022 (Proposta de Agenda documento I-38042, de 24/11/2022);-----

Oito: Aquando da incorporação do saldo em 2023 foi determinado um reforço do apoio às freguesias de 200.000,00€ (duzentos mil euros);-----

Nove: No processo de negociação do acordo com as freguesias para a transferência de competências ao abrigo do decreto Lei N.º 57/2019, de 30 de abril, foram apenas consumidos 150.756,41€ (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos).-----

Dez: Desta forma existe um remanescente de 49.243,59 € (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos);que se propõe distribuir pelas freguesias de forma proporcional à atribuição de “verbas livres” prevista para este ano, -

De direito: Um: Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, conforme o artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Dois: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sob formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada do Município de Santiago do Cacém interesses próprios das populações, de acordo com o artigo 25.º n.º 1, alínea j) do supracitado regime.-----

*Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.-----
A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----
Não havendo inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**-----

i) Regulamento Municipal para Apoios Financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA:1. Aprovar a versão final do Regulamento Municipal para Apoios Financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém;-----

2. Remeter o Regulamento à Assembleia Municipal para a respetiva análise e aprovação;-----

FUNDAMENTOS: -É competência da Câmara Municipal, elaborar, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município;-----

-De acordo com a alínea k) do nº 1 do artigo 33º e alínea g) do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

*Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor Manuel Botelho Mourão, eleito do PS, o Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Barradas, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra a Senhora Presidente colocou a proposta a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor**, sendo quinze das e dos eleitas/os da CDU, Senhor/a/e/s Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, João Paulo de Melo Barros, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Alberto Machado Guerreiro, Simão Sotta Dias Lucas Alves, Quitéria Graça Marques Gaspar, Rui Estevam de Matos, Hélia Maria de Matos Rodrigues, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, seis das e dos eleitas/os do PS, Senhor/a/e/s, Manuel Botelho Mourão, Ana Harea, Carlos Luís de Matos Coelho e Mesquita de Figueiredo, Ricardo Jorge Gomes dos Ramos Cardador Martins, António Mário Conceição da Costa, Ricardo Jorge da Cruz:-----

Cinco abstenções, sendo quatro, das e dos eleitas/os da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/a/e/s, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e António Manuel Alves Gamito de Matos, e um do eleito do Chega Senhor Marco Paulo da Silva Mendes Guerreiro.-----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 03 de setembro de 2023

A PRESIDENTE,

Paula Maria Daniel de Melo Lopes

